



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ESPONDILITE ANQUILOSANTE
Agraciada com a medalha Municipal de Solidariedade pela Câmara Municipal de Cascais em 2003

Rua do Platão, N.º 147 – Zambujal – 2785 – 698 SÃO DOMINGOS DE RANA Apartado 69 – 2646 – 901 ALCABIDECHE
Tel. 214 549 200 Fax. 214 549 208 E-mail: anea@anea.org.pt >E-mail: secretaria@anea.org.pt

Estimado Associado(a),

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da ANEA envia-lhe, em anexo, duas convocatórias para a realização, respetivamente, de uma Assembleia Geral extraordinária (AGE) e de uma Assembleia Geral ordinária (AGO).

Esta última, obrigatória, prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 30º dos Estatutos, com a expressa indicação de se realizar até 31 de Março de cada ano, visa tratar de um tema geral de avaliação da atividade e gestão da ANEA.

A AGE, por sua vez, visa abordar temas específicos, sendo sempre realizada quando requerida por qualquer dos Órgãos Sociais, ou pelos Associados em número previsto nos Estatutos .

No caso presente, e para sublinhar, foram os três Órgãos Sociais da ANEA a pedir a realização desta Assembleia Geral extraordinária.

Dada a extensão dos temas a debater para análise, discussão e votação, nas duas Assembleias Gerais, logo se considerou impraticável convocá-las para o mesmo dia .

E dada a especificidade de uma e a generalidade de outra, quanto aos temas, também levou a ponderar a realização de ambas em dias diferentes.

Contudo, para evitar duplicação de onerosos custos, relativamente à expedição das convocatórias aos Associados, optámos pelo envio conjunto, no mesmo meio de convocar.

Dada a explicação, contamos com a sua generosa compreensão, apelando a que participe na defesa dos superiores interesses da sua Associação.

E já agora, no interesse da ANEA, não a esqueça quando preencher o IRS, a sua ajuda conta.

Zambujal, 06 de Fevereiro de 2016

Com os cordiais e amistosos cumprimentos,

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Rui Martins Borges